

VOTO Nº 376/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.922009/2022-38

Expediente nº 4723657/22-3

Afastamento do país - missão internacional, modalidade Capacitação no Exterior. IX Conferência Internacional sobre Novas Substâncias Psicoativas.

Área responsável: GGPES

Relator: Antonio Barra Torres

RELATÓRIO E ANÁLISE

1. Trata-se da solicitação de afastamento das servidoras **Gabriella Hamu Giudice e Luciana dos Santos Lopes, lotadas na GPCON/GGMON**, para participação em evento de capacitação no exterior, intitulado **IX International Conference On Novel Psychoactive Substances**, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, com carga horária de 19 horas, na modalidade presencial, na cidade de Panamá, no Panamá.

2. A edição de 2022 conta com a organização conjunta da Sociedade Internacional para o Estudo de Drogas Emergentes (ISSED), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Observatório Europeu de Monitoramento de Drogas e Toxicodependência (EMCDDA), a Agência Mundial Antidoping (WADA), a Universidade de Hertfordshire (UH) e o Centro de Pesquisa e Educação em Ciências Forenses (CFSRE).

3. Dentre os objetivos do evento, a área proponente destacou (2056856): compartilhar informações baseadas em evidências e reportar as últimas tendências de uso abusivo de **Novas Substâncias Psicoativas (NSP)**, explorar respostas legislativas e políticas sobre NSP, identificar implicações do uso de NSP para a saúde pública, explorar motivações e fatores socioculturais relacionados ao uso de NSP, melhorar o entendimento de tratamentos clínicos e gerenciamento do uso de NSP e promover a oportunidade de conhecer e criar relações com especialistas sobre o assunto; e ressaltou sobre a relação entre os temas do evento e as competências da GPCON.

4. Além da participação nas palestras, as servidoras **apresentarão dois trabalhos científicos**, já aprovados pela Comissão Científica do evento (2010224 e 2010202):

- *"Improvement of the Brazilian regulatory model for substance control through the creation of an inter-institutional Working Group"*; e
- *"Analytical Method for the Identification of New Psychoactive Substances Using Retention Index and GC-MS"*.

5. Além disso, as servidoras foram convidadas, pela organização, para participar da sessão sobre as melhores práticas, denominada *"Approaches and Best*

Practices: Surveillance Technologies and Analytical Strategies for Rapid Identification of New and Emerging Drug Threats", conforme consta do documento SEI 2010224.

6. A IX Conferência Internacional sobre Novas Substâncias Psicoativas (*IX International Conference On Novel Psychoactive Substances*) é o maior fórum internacional sobre NSP e propicia a articulação e o debate qualificado com profissionais de todo o mundo.

7. De acordo com a manifestação da GEDEP (DESPACHO Nº 380/2022/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA - 2040926), a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022, conforme a competência descrita para a unidade "Analisar processos relacionados a produtos controlados de maior complexidade, bem como recursos administrativos a eles relacionados, orientado por conhecimentos técnicos específicos, legais e por procedimentos internos", de acordo com a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa.

8. A GEDEP sinalizou a aderência aos normativos vigentes, citou o Decreto 9.991/2019 e a Instrução Normativa n. 21/2021, e se manifestou favorável ao prosseguimento da proposta.

9. Por fim, apresente-se a seguir, a despesa estimada (2056856), reservada à conta da Ação Orçamentária de Capacitação de Servidores (2048160):

	Valor Unitário (por participante)	Valor Total (2 participantes)
Inscrição	R\$ 1.630,80 (270 libras esterlinas)	R\$ 3.261,60 (540 libras esterlinas)
Diárias	3 diárias - R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00
Passagens	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
Seguro viagem	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL	R\$ 12.130,80	R\$ 24.261,60

10. Na Anvisa, **a competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

11. Desta feita, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido no art. 28 da Instrução Normativa n. 21/2021 e Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, com as devidas aprovações da instância gestora responsável, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

VOTO

12. Considerando o exposto, a relevância do evento e a pertinência do tema para a Anvisa, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento das servidoras Gabriella Hamu Giudice e Luciana dos Santos Lopes, lotadas na GPCON/GGMON, para participação no evento de capacitação no exterior intitulado *IX International Conference On Novel Psychoactive Substances*, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, na modalidade presencial, na cidade de Panamá, no Panamá.

13. Adicionalmente, proponho que sejam autorizadas as emissões dos bilhetes fora do prazo, caso necessário.

14. Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação da Dicol.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 23/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2062537** e o código CRC **ED80001F**.

Referência: Processo nº 25351.922009/2022-38

SEI nº 2062537